

D.O. DE 13/03/2024
PÁGINA 19 - 1ª COLUNA

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 12/03/2024

PROCESSO Nº SEI-080001/022210/2022

Onde se lê... a partir de 06/08/2023.
Leia se a partir de 06/07/2021.

D.O. DE 13/03/2024
PÁGINA 19 - 1ª COLUNA

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 12/03/2024

PROCESSO Nº SEI-080001/004298/2023

Onde se lê... a partir de 17/10/2020.
Leia se a partir de 01/01/2020.

D.O. DE 20/03/2024
PÁGINA 19 - 1ª COLUNA

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 14/03/2024

PROCESSO Nº SEI-080001/026377/2022

Onde se lê... a partir de 22/02/2020.
Leia se a partir de 05/03/2019.

D.O. DE 17/05/2024
PÁGINA 17 - 1ªCOLUNA

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 16/05/2024

PROCESSO Nº SEI-080001/024370/2022

Onde se lê... a partir de 14/01/2023.
Leia se a partir de 12/01/2019.

Id: 2633064

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DA PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB RJ Nº 888
DE 12 DE MARÇO DE 2025

PACTUA, AD REFERENDUM, O PLANO DE
AÇÃO DO PROGRAMA SUS DIGITAL, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DE
ACORDO COM A PORTARIA GM/MS Nº 3.232,
DE 1º DE MARÇO DE 2024.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE E A
PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE
SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO:

- a 11ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 05/12/2024 na qual foi pactuado o Grupo de Trabalho para discussão e elaboração da proposta do Plano de Ação de Transformação para a Saúde Digital no Estado do Rio de Janeiro (GT Saúde Digital/RJ), no âmbito do Programa SUS Digital,

- que a instituição deste Grupo de Trabalho faz parte da estratégia da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro em conjunto com COSEMS-RJ para a elaboração do Plano de Ação Saúde Digital do Programa SUS Digital no Estado do Rio de Janeiro,

- que o GT Saúde Digital/RJ tem como objetivo elaborar o Plano de Ação de Saúde Digital, contemplando as contribuições e percepções das diferentes Regiões de Saúde do Estado do Rio de Janeiro,

- que os membros do GT Saúde Digital/RJ se reunirão presencialmente e virtualmente para debater as propostas e elaborar o Plano de Ação de Transformação para a Saúde Digital no Estado do Rio de Janeiro,

- que o Planos de Ação de Transformação para a Saúde Digital no Estado do Rio de Janeiro apresentado anexo, é o produto do GT Saúde Digital/RJ, e

- a documentação anexada ao Processo nº SEI-080001/023056/2024;

DELIBERAM:

Art. 1º - Pactuar, ad referendum, o Plano de Ação do Programa SUS Digital no âmbito estadual para submissão ao Ministério da Saúde, conforme descrito no link: <http://www.cib.rj.gov.br/arquivos-para-baixar/boletins-cib/2814-pa-saude-digital-em-elaboracao-versao-12-03-2025-xlsx-pa-sd-objetivos-acoes-e-metas-1/file.html>

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2025

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO
Presidente

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA ROCHA
Presidente do COSEMS

Id: 2633085

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE
DE 13.03.2025

PROCESSO Nº SEI-080003/000162/2025 - AUTORIZO o pagamento de R\$12.545,11, por Adiantamento de Despesas Miúdas, para a servidora Extra-quadro, CARLA CRISTINE PEREIRA LOPES BRAGA, Id Funcional nº 51191920.

Id: 2633016

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DA DIRETORA
DE 12/03/2025

PROCESSO Nº SEI-080002/005209/2024 - ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 151/2024, junto ao Portal Eletrônico SIGA, cujo objeto é Aquisição de Insumos - Bolsas de Coleta, em favor das empresas: PROCARE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (05.050.260/0001-95), vencedora dos itens 01, 02, 03 e 04, no valor total de R\$ 200.228,63 (duzentos mil duzentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos). Despacho da Homologação (doc. SEI 94363647).

Id: 2632974

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 13.03.2025

PROCESSO Nº SEI-080002/005960/2025 - Após análise e esclarecimentos da Diretora Administrativa Financeira da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, **RECONHEÇO** a dívida relativa ao exercício 2024, no valor de R\$ 3.682.098,27 (três milhões, seiscentos e oitenta e dois mil noventa e oito reais e vinte e sete centavos), em consequência **AUTORIZO** o pagamento.

Id: 2633151

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 13.03.2025

PROCESSO Nº SEI-080002/005977/2025 - Após análise e esclarecimentos da Diretora Administrativa Financeira da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, **RECONHEÇO** a dívida relativa ao exercício 2024, no valor de R\$ 1.990.036,78 (um milhão, novecentos e noventa mil trinta e seis reais e setenta e oito centavos), em consequência **AUTORIZO** o pagamento.

Id: 2633152

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

www.ioerj.com.br

✓

O VALOR DA
SEGURANÇA

PUBLICOU NA IMPRENSA, É OFICIAL